



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto as Secretarias competentes, que estudem da possibilidade em parcelar o imposto ITBI.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos como é grande a quantidade de negócios imobiliários que ocorrem no município, porém devido ao imposto cobrado muitos optam pela informalidade sobre essas transações e não recolhem os valores, fato que gera uma instabilidade jurídica e causa prejuízos aos cofres públicos.

Visando um modo de contribuir para isso não ocorra ou que em tese diminua, indico ao Executivo que analise de parcelar o imposto do ITBI, tornando-o menos impactante para quem paga, e contribuindo para a regularização dos imóveis.

Assim, certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 08 de novembro de 2017.

Luiz Alberto 'Cebolinha' Pereira
Vereador